**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA ITI**

**PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CHAMADA 68/2022-CNPq E EDITAL 052/2023-PPG**

Declaro, para os devidos fins, que eu, nome, nacionalidade, residente na endereço, CPF nº xxxxxx, estudante devidamente matriculado(a) no Curso de graduação em xxxxxxxxx da Universidade Estadual de Maringá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculada ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI da Universidade Estadual de Maringá e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar e manter-se regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UEM;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa tendo disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, proposto pelo coordenador acadêmico e pelo supervisor da empresa parceira;
3. Não ser aposentado;
4. Não acumular a percepção da bolsa com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, concomitante com a bolsa ITI;
6. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
7. Fazer referência à sua condição de estudante de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculado ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação, nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo obrigatoriamente menção de agradecimento ao apoio da UEM, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da Empresa Parceira. O agradecimento ao apoio da Empresa Parceira deve ser autorizado pela mesma;
8. Estar ciente e de acordo com o estabelecido nas normas gerais e específicas para a modalidade de bolsa de ITI do CNPq.
9. A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Bolsista

|  |  |
| --- | --- |
| Orientador acadêmicoNome a assinatura | Supervisor junto à Empresa ParceiraCarimbo e Assinatura |